



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

PORTARIA Nº 10/2013

PUBLICADO NA
TRIBUNA DE
CIANOESTE.

EM 02, 03 / 11 / 2013

Considerando que, a servidora Fátima Aparecida da Silva Lima foi nomeada para o Cargo de Assessora Legislativa junto a esta Câmara Municipal em data de 13 de outubro de 1994, após a aprovação em concurso público;

Considerando que, pelo princípio da Autotutela Administrativa é permitido a Administração Pública revogar os atos irregulares ou inoportunos e anular os ilegais;

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, Senhor Ademir Galhardo Romero, no uso de suas atribuições legais e, após ouvida a Mesa Diretora, nos termos do art. 30 III, da Lei Municipal nº 1.032/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Enquadrar à senhora **FATIMA APARECIDA DA SILVA LIMA**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 3.351.891-9 SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob o nº 460.698.289-68, para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, no mesmo cargo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração deste Legislativo Municipal, no **Nível II, referência 20**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 009/2013.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, 01 de novembro de 2013.


ADEMIR GALHARDO ROMERO
Presidente